



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 188f0054-9e25-4fb4-84ea-01eb9e53916c



Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

BPM

2020

Publicado em março de 2021.





Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1e8f0054-9e25-4b01-84aa-01e99e53916c

BPM
2020

Balanco Patrimonial do Município
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal

Publicado em março de 2021





APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial do Município (BPM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.182 de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial do Município (BPM), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro específico para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recurso.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 6 da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020, conforme anexos X e XIII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIP-CP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas "P" ou "F" relativo aos atributos "Permanente" e "Financeiro".

Durante o exercício de 2020 o município esteve em estado de calamidade pública, conforme Decreto Legislativo nº 06 e Decreto Estadual nº 48.833, ambos publicados em 20 de março de 2020, decorrente da pandemia causada pelo COVID-19. Desta forma, para melhor compreensão dos fenômenos contábeis, orçamentários e patrimoniais, alertamos o usuário da informação a possíveis mudanças bruscas de padrão e comportamento de ingressos e desembolsos de recursos neste período para efeitos comparativos e estatísticos.

O resultado patrimonial em 31/12/2020 foi de R\$ -310.351.605,47 (deficitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício de 2021, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final de 2020 no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R\$ -20.785.115,87, os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

Assinado de forma digital por ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR:48836338453

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

Assinado de forma digital por WILMAR PIRES BEZERRA:72870648472

WILMAR PIRES BEZERRA
CONTADOR
CRC/PE: 015662/O-2





Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1e8f0054-9e25-4fb4-84ea-01eb9e53916c

BPM
2020

Balanco Patrimonial do Município
Demonstrações Contábeis Consolidadas

MUNICÍPIO DOS PALMARES

R. Visc. do Rio Branco, 1382 - CENTRO - 55.540-000 - Palmares/ PE
CNPJ: 11.223.534/0001-01

Usuário: Usuário Padrão

Chave de Autenticação
2227-3181-375

Página
2 / 3

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-76.027,47	-76.027,47			
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00			
Bens imóveis (P)	24.147.831,50	19.678.892,00			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível (NOTA 12)	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	52.119.299,98	72.182.289,46	TOTAL	52.119.299,98	72.182.289,46
ATIVO FINANCEIRO (NOTA 26)	3.240.263,41	22.834.603,43	PASSIVO FINANCEIRO (NOTA 28)	24.025.379,28	46.389.138,04
ATIVO PERMANENTE (NOTA 27)	48.879.036,57	49.347.686,03	PASSIVO PERMANENTE (NOTA 29)	338.445.526,17	350.442.387,99
SALDO PATRIMONIAL (NOTA 30)				-310.351.605,47	-324.649.236,57

COMPENSAÇÕES

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos atos potenciais do ativo			Saldo dos atos potenciais do passivo		
Execução dos atos potenciais ativos	7.994.138,09	7.011.576,39	Execução dos atos potenciais passivos	17.771.641,32	8.413.895,47
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	7.994.138,09	7.011.576,39	Obrigações contratuais	17.771.641,32	8.413.895,47
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL (NOTA 31)	7.994.138,09	7.011.576,39	TOTAL (NOTA 31)	17.771.641,32	8.413.895,47

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Acesse em: <https://eicf.ce:pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=documento:1e8f0054-9e25-4fb4-84ea-01eb9e53916c>



MUNICÍPIO DOS PALMARES

R. Visc. do Rio Branco, 1382 - CENTRO - 55.540-000 - Palmares/ PE
CNPJ: 11.223.534/0001-01

Usuário: Usuário Padrão	Chave de Autenticação 2227-3181-375	Página 3 / 3
-------------------------	--	-----------------

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-11.274.995,92	-17.783.070,65
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-66.950,35	-162.187,10
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE	-17.923,15	-2.101.104,74
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	-1.622.957,45	3.498.058,02
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO)	55.973,28	350.265,36
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	-259.927,10	-123.957,35
31 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	-171.763,84	-171.763,84
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	1.131,84	6.797,76
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	-8.277.824,22	-11.216.291,43
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	147.200,20	215.720,53
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	297.771,58	657.101,10
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-5.789,82	1.485,70
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	155.546,50	142.629,88
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	82.522,19	1.765.219,42
61 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.444,48	-1.544,12
62 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	33.395,77
64 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	157.140,90	86.298,86
80 - OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	1.285,01	1.903.070,56
81 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	-654.658,34
TOTAL (NOTA 32)	-20.785.115,87	-23.554.534,61

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Entidades Consolidadas: Desativado - CÂMARA DE VEREADORES DE PALMARES (Dados externos até 2018), Desativado - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PALMARES (Dados externos até 2018), PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES, CÂMARA DE VEREADORES DE PALMARES, FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES - SAAE, AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DOS PALMARES - AMHAP, AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMARES, FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMARES, AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE DOS PALMARES, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMARES, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMARES, (DESATIVADO) FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DOS PALMARES, (DESATIVADO) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DOS PALMARES - FMMA

ALTAIR BEZERRA DA SILVA
Assinado de forma digital por ALTAIR BEZERRA DA SILVA
JUNIOR:48836338453 JUNIOR:48836338453

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
PREFEITO

WILMAR PIRES BEZERRA:72870
Assinado de forma digital por WILMAR PIRES BEZERRA:72870648472
648472

WILMAR PIRES BEZERRA
CONTADOR
CRC/PE: 015662/O-2

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Acesse em: <https://eic.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1e8f0054-9e25-4fb4-84ea-01e9653916c



BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Prefeitura Municipal de Palmares
a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB): 124-4 - Município.
a.3. Domicílio do órgão ou entidade: Rua Visc. do Rio Branco, nº 1382 Bairro: Centro – Cidade: Palmares – Pernambuco – CEP: 55.540-000.
a.4. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora: A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, como as transferências constitucionais e legais, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamada de “Duodécimo”.
a.5. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC T nº 17 Demonstrações Contábeis Consolidadas. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas, este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.
a.6. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir: <ol style="list-style-type: none">1) Câmara Municipal de Vereadores;2) Prefeitura Municipal;3) Fundos Municipal de Saúde (FMS);4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);5) Fundo Municipal de Educação (FME);6) Fundo Municipal de Defesa da Criança e ao Adolescente (FUNDECA);7) Autarquia Educacional da Mata Sul8) Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte de Palmares9) Autarquia Municipal de Habitação dos Palmares;10) Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Palmares11) Fundação da Cultura Hermilo Borba Filho12) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Palmares

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes: <ul style="list-style-type: none">▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA. ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Assinse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validar/validar_documento.asp?codigo_documento=168005492540484401e9e53016c

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAREJO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

48	0.1.52	MSC - 1.290.0000 Recursos da LC nº 173/2020 -
50	0.1.38	MSC - 1.290.0000 Portaria MS nº 1.666/2020
51	0.1.52	MSC - 1.214.0000 Portaria MS nº 1.857/2020
61	0.1.18	MSC - 1.112.0000 Recursos do FUNDEB Magistéri
62	0.1.19	MSC - 1.113.0000 Recursos do FUNDEB Outros
63	0.1.18	MSC - 1.114.0000 Complemento da União ao FUN
64	0.1.19	MSC - 1.115.0000 Complemento da União ao FUN
65	0.1.38	MSC - 1.214.0000 - Manutenção das Ações e Serv
66	0.1.38	MSC - 1.215.0000 - Estruturação da Rede de Serv
67	0.1.38	MSC - 1.290.2100 COVID-19 SUS
69	0.1.80	MSC - 1.990.0000 COVID-19 (Cultura)
100	0.1.00	MSC - 1.001.0000 TESOIRO - RECURSOS ORDIN
102	0.1.00	MSC - 1.125.0000 CONVÊNIO EDUCAÇÃO - UNI
107	0.1.00	MSC - 1.001.0000 TESOIRO - FMAS
108	0.1.00	MSC - 1.111.0000 TESOIRO - EDUCAÇÃO
110	0.1.00	MSC - 1.211.0000 TESOIRO - FMS
111	0.1.00	MSC - 1.001.0000 TESOIRO - COMDECA
203	0.1.00	MSC - 1.520.0000 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO
205	0.1.00	MSC - 1.520.0000 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO
211	0.1.00	MSC - 1.990.0000 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO
412	0.1.00	MSC - 1.001.0000 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM
413	0.1.00	MSC - 1.001.0000 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM
414	0.1.00	MSC - 1.001.0000 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM
415	0.1.00	MSC - 1.001.0000 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM
416	0.1.00	MSC - 1.001.0000 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM
504	0.1.33	MSC - 1.290.0000 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO
505	0.1.31	MSC - 1.312.0000 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO

- Em atendimento a Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 112/2020, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação à orientação do item 5.2 à página 442 da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo de extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo "Caixa e equivalentes de caixa" são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo "Créditos e valores a curto prazo" são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos "Créditos tributários" foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseado em seus controles.
- As contas intituladas no grupo "Imobilizado" foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. As taxas de depreciação, amortização e exaustão foram definidas pelo Decreto Municipal.
- As contas classificadas no grupo "Intangível", foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Assinatura em: https://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 1680054-0-254104-849-01eb9-530166

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAREJO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

- As contas classificadas no grupo "Empréstimos e financiamentos", foram avaliadas observando-se o seguinte critério: pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício;
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MP nº 509/2013, as contas classificadas como "Provisões Matemáticas Previdenciárias", foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de "passivos atuariais", referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos projeções realizadas pelo Atuário Sr. (a): Tulio Pinheiro Carvalho, MIBA nº 1626. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2019, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

b.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimo e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA. ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Assinatura em: https://tce.ce.gov.br/portal/validarDocumento.do?codigoDocumento=18100549e2541b484e0eb9e53916c

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAREJO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tem direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA. ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Assinatura: 16810054-9e25-41b4-84e1-01e90539166

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAREJO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de provisões:

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as "provisões matemáticas previdenciárias" comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.

Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2020
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA. ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Assinatura em: https://tce.tce.pe.gov.br/emp/validaDoc.seam Código do Documento: 1e8f0054-9257-71b4-84ea-01eb9f53916c

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAREZ
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Ativo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante (NOTA 1)	5.504.679,56	30.075.036,53
Caixa e equivalentes de caixa (F) (NOTA 2)	2.929.817,34	7.324.219,81
Créditos a curto prazo (NOTA 3)	1.232.256,98	462.078,24
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber (P)	1.232.256,98	462.078,24
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (NOTA 4)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (P) (NOTA 5)	1.338.125,49	22.281.840,85
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) (NOTA 6)	0,00	0,00
Estoques (P) (NOTA 7)	4.479,75	6.897,63
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2020 foram de R\$ 5.504.679,56, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos, estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2020 somam R\$ 2.929.817,34.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA (Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)		
Entidades	Recursos Próprios	Recursos Vinculados
Câmara Municipal de Vereadores	0,00	0,00
Prefeitura Municipal	516.152,01	320.975,59
Fundos Municipal de Saúde (FMS)	101.757,98	673.149,78
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	23.385,76	426.481,23
Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente (FUNDECA)	101.861,46	0,00
RPPS	0,00	187.048,74
Fundo Municipal de Educação (FME)	17.828,16	473.563,03
Autarquia Educacional da Mata Sul	38.903,78	0,00
Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte de Palmares	6.910,58	0,00
Autarquia Municipal de Habitação dos Palmares	25.705,84	0,00
Fundação da Cultura Hermilo Borba Filho	87,02	1.179,67
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Palmares	14.826,71	0,00
Total	847.419,30	2.082.398,04

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	1.232.256,98
Dívida ativa tributária (2)	0,00
Dívida ativa não tributária (2)	0,00
TOTAL	1.232.256,98

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como "Créditos de Transferência a Receber" no valor de **R\$ 1.232.256,98**, referem-se aos registros patrimoniais da receita por competência baseado nos valores liberados pela SEFAZ no valor de **R\$ 615.176,51 e R\$ 691,25** e do FNS no valor de **R\$ 616.389,22**. Os valores foram compensados financeiramente apenas no exercício de 2021, conforme estudo técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA. ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
 Assinado em: 16/05/2021 10:54:09
 Documento: 16810054-9e-25-41b4-84e1-01e9-53916c

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAREJO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

NBCASP. O registro da receita por competência foi realizado. Os valores dos avisos de crédito estão disponíveis na internet nos seguintes endereços eletrônicos: SEFAZ – <https://www.sefaz.pe.gov.br> / FNS – <https://portalfns.saude.gov.br/consultas/>.

(2) Foi mensurado para créditos a receber – curto prazo a título de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com base na expectativa de recebimento do estoque da dívida até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante, seguindo os critérios já definidos nesta nota.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos “F” e “P”:

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	1.338.125,49	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
Subtotal	1.338.125,49	
Créditos previdenciários a receber	0,00	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	0,00	P
Subtotal	0,00	P
TOTAL	1.338.125,49	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO:

Não houve registro de investimento e aplicações temporárias a curto prazo para esta entidade.

Nota 7) ESTOQUE (NBC T SP 04 – Item 47): O saldo do estoque ao final de 2020 foi de R\$ 4.479,75.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	4.479,75
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00
Citar as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a reversão da redução de estoques:	

Não houve reversão da redução do estoque.	

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA. ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
 Acesso em: https://se.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=168100549e2541b4849101eb9e53016e

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAREJO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Ativo não Circulante (NOTA 8)	46.614.620,42	42.107.252,93
Ativo realizável a longo prazo	2.465.495,22	3.087.737,87
Créditos a longo prazo (NOTA 9)	2.465.495,22	2.914.511,08
Créditos tributários a receber	0,00	7.822,07
Clientes	0,00	339.020,50
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	16.707.946,42	18.876.750,64
Dívida ativa não tributária (P)	2.158.207,62	2.158.207,62
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) (NOTA 10)	-16.400.658,82	-18.467.289,75
Demais créditos e valores a longo prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	173.226,79
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado (NOTA 11)	44.149.125,20	39.019.515,06
Bens móveis (P)	20.077.321,17	19.416.650,53
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-76.027,47	-76.027,47
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00
Bens imóveis (P)	24.147.831,50	19.678.892,00
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível (NOTA 12)	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
TOTAL	52.119.299,98	72.182.289,46

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam R\$ 46.614.620,42.

Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: O valor de R\$ 2.465.495,22, corresponde a R\$ 16.707.946,42 de Dívida Ativa Tributária e R\$ 2.158.207,62 da Dívida Ativa Não Tributária, abatido o valor de R\$ -16.400.658,82, relativo ao ajuste para perdas.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: O valor registrado para "Ajustes para Perdas de Créditos Tributários" foi de R\$ -16.400.658,82. Na ausência de informações do setor de tributação, o ajuste para perdas foi calculado sobre o percentual de efetividade de arrecadação nos últimos três exercícios, levando em consideração o estoque inicial e final do crédito tributário a receber conforme memória de cálculo a seguir:

Descrição	2018	2019	2020	Média
Saldo da Dívida Ativa Tributária em 01 de janeiro	13.074.772,10	19.226.532,63	18.876.750,64	17.059.351,79
Valor Arrecadado no ano	340.213,99	354.980,45	201.819,21	299.004,55
Percentual de Arrecadação	2,60%	1,85%	1,07%	1,84%
Percentual de Perda de Arrecadação (%)	97,40%	98,15%	98,93%	98,16%

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA. ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
 Assinatura: https://www.tce-pe.gov.br/portal/validarDoc.aspx?codigo_documento=1880051_0_2_4184_84em_01abr2020_530166

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAREJO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2020	R\$ 16.707.946,42
Ajuste para Perda da Dívida Ativa Tributária (Longo Prazo)	R\$ -16.400.658,82

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2020 totalizou R\$ 44.149.125,20. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou em tempo as informações relativas ao valor atualizado do imobilizado, bem como a depreciação acumulada para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Da mesma forma, não foram disponibilizadas as informações relativas a possíveis reavaliações de bens e teste de imparidade.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Descrição	Valor (R\$)	
	2020	2019
Bens móveis	20.077.321,17	19.416.650,53
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(76.027,47)	(76.027,47)
Bens imóveis	24.147.831,50	19.678.892,00
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	44.149.125,20	39.019.515,06

Nota 12) INTANGÍVEL: O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante (NOTA 13)	24.022.579,28	46.389.138,04
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F) (N. 14)	8.738.943,95	12.893.972,27
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (NOTA 15)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) (NOTA 16)	5.406.383,88	9.255.544,56
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Obrigações de repartição a outros entes	0,00	0,00
Provisões a curto prazo (NOTA 17)	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (F) (NOTA 18)	9.877.251,45	24.239.621,21

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2020 foram de R\$ 24.022.579,28.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final de 2020 foi de R\$ 8.738.943,95.

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	3.345.973,26	F
Encargos Sociais a Pagar	5.392.970,69	F
Subtotal	8.738.943,95	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	0,00	
TOTAL	8.738.943,95	

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento=1810054-025-4484-84e91e9539166

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAREJO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Não houve registro de empréstimos e financiamentos a curto prazo no exercício de 2020.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício de 2020 ficou em restos a pagar o valor de R\$ 5.406.383,88, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC T SP 03 – Item 97 a 98): Não houve registro de provisões de curto prazo durante o exercício de 2020.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R\$ 9.877.251,45. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

Depósitos (Subtotal)	24.239.621,21	15.907.033,59	30.269.403,35	0,00	0,00	0,00	9.877.251,45
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	922.118,86	3.639.985,87	3.786.213,36	0,00	0,00	0,00	775.891,37
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	5.929.090,46	2.217.594,82	5.684.820,10	0,00	0,00	0,00	2.461.865,18
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	3.793.638,89	2.868.397,74	2.934.722,15	0,00	0,00	0,00	3.727.304,48
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	932.786,10	338.206,50	290.030,76	0,00	0,00	0,00	980.961,84
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	6.236,75	27.285,49	27.548,74	0,00	0,00	0,00	5.973,50
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	55.100,98	389.257,67	398.134,42	0,00	0,00	0,00	46.224,23
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	198.689,62	132.640,44	292.533,19	0,00	0,00	0,00	38.796,87
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	51.158,94	317.308,08	339.157,89	0,00	0,00	0,00	29.308,18
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.103.679,50	5.581.468,82	9.967.391,56	0,00	0,00	0,00	1.717.756,76
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	686.539,71	394.888,16	988.259,83	0,00	0,00	0,00	93.168,04
2.1.8.8.1.03.02.00.00.00 - DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS	17.275,33	0,00	17.275,33	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00 - DEPOSITOS E CAUCOES	5.809,35	0,00	5.809,35	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.04.99.00.00.00 - OUTROS DEPOSITOS	35.007,52	0,00	35.007,52	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.99.00.00.00.00 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	5.502.499,15	0,00	5.502.499,15	0,00	0,00	0,00	0,00

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

Passivo não Circulante (NOTA 19)	338.445.526,17	350.442.387,99
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (P) (N. 20)	17.389.735,32	19.879.740,70
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (NOTA 21)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	239.339,92
Obrigações fiscais a longo prazo (P) (NOTA 22)	111.212,11	125.680,96
Provisões a longo prazo (P) (NOTA 23)	320.944.578,74	330.197.626,41
Demais obrigações a longo prazo (NOTA 24)	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	362.468.105,45	396.831.526,03

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final de 2020 somam R\$ 338.445.526,17, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R\$ 17.389.735,32 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	SalDOS
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	45.051,79
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	3.007.503,17
Débito Parcelado – INSS	8.916.455,43
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – FGTS	0,00
Outros (Especificar)	5.420.724,93
Total	17.389.735,32

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): Não houve registro de empréstimos e financiamentos a longo prazo no exercício de 2020

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Assinatura em: https://tce.tce.gov.br/ep/validarDoc.html Código do documento: 18810054-9-25-414-841-0169-53916

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAREJO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Nota 22) OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO: Ao final do exercício de 2020 ficou em restos a pagar o valor de R\$ 111.212,11, relativo a obrigações fiscais a longo prazo.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC T SP 03 – Item 97 a 98): As provisões totalizaram R\$ 320.944.578,74, e são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS. Foi constituído provisão para equilíbrio atuarial do RPPS no valor de R\$ 0,00 e Reversão de Provisões no valor de R\$ 11.319.678,60 conforme cálculo atuarial que consta desta prestação de contas.

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias	VALOR (R\$)
a) valor contábil do início do período	330.197.626,41
b) valor contábil do final do período	320.944.578,74
b) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes	0,00
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período	9.253.047,67
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços	
BREVE DESCRIÇÃO: Constituição de saldo de Provisões Matemáticas Previdenciárias. O Passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização.	
g) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
h) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

PLANO FINANCEIRO	R\$ 0,00
Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Ente	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Inativo	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Pensionista	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
Provisões de Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Ente	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Ativo	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO	320.944.578,74
Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ 127.227.600,98
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 146.442.031,50
(-) Contribuição do Ente	R\$ 0,00
(-) Contribuição do Inativo	R\$ (6.298.487,78)
(-) Contribuição do Pensionista	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R\$ (12.915.942,74)
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
 Assinatura: https://www.tcepe.gov.br/epi/validar/1870510254484-01eb9c53916c

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Provisões de Benefícios a Conceder	R\$ 193.716.977,76
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 311.473.132,58
(-) Contribuição do Ente	R\$ (53.914.711,63)
(-) Contribuição do Ativo	R\$ (31.530.466,86)
(-) Compensação Previdenciária	R\$ (29.001.000,00)
(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
Plano de Amortização	R\$ 0,00
(-) Outros Créditos	R\$ 0,00
Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	R\$ 0,00
Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ 0,00

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR SOBRE APORTE PARA DÉFICIT ATUARIAL:

8. OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

A presente Avaliação Atuarial compreende o cálculo atuarial referente à configuração de custeio atualmente vigente no âmbito do plano de benefícios do RPPS de PALMARES - PE, conforme pode ser visto nos Apêndices A e B.

O estudo atuarial tem por finalidade primordial evidenciar a necessidade de financiamento do Regime Próprio de Previdência Social, na data da avaliação, com vista à obtenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – exigido pela legislação federal.

8.1. Rentabilidade Nominal dos Ativos

O RPPS não disponibilizou as informações referentes às rentabilidades mensais dos seus ativos, por este motivo, ficamos impossibilitados de analisar a rentabilidade nominal do RPPS de PALMARES.

8.2. Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos

O Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos foi estimado, conforme a presente Avaliação Atuarial, no montante de R\$ 126.365.693,86 (cento e vinte e seis milhões trezentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos).

8.3. Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder

O Valor Presente dos Benefícios a Conceder foi mensurado, conforme a presente Avaliação Atuarial, no valor total de R\$ 331.340.871,97 (trezentos e trinta e um milhões trezentos e quarenta mil e oitocentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos).

8.4. Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder

As Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder totalizam R\$ 216.608.224,32 (duzentos e dezesseis milhões seiscentos e oito mil e duzentos e vinte e quatro reais e

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA. ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
 Acesse em: <https://sico.tce-pe.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 1e8f0054-9e25-4fb4-84ea-01eb9e53916c

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAREJO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

trinta e dois centavos). É o resultado da subtração do Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder pelo Valor Presente Atuarial das Contribuições Futuras e pelo Valor Atual da Compensação Financeira e Receber. Quanto a Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos, o valor total é R\$ 113.589.402,09 (cento e treze milhões quinhentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e dois reais e nove centavos).

8.5. Ativo Líquido do Plano

O presente RPPS apresentava um ativo líquido, na data-base da Avaliação Atuarial, na importância de R\$ 8.732,38 (oito mil e setecentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos). Sua Composição é totalmente em aplicações e conta corrente.

8.6. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Receber

O Valor Presente da Compensação Previdenciária Futura a Receber do RGPS pelo presente RPPS foi estimado em R\$ 43.192.227,28 (quarenta e três milhões cento e noventa e dois mil e duzentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos).

8.7. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Pagar

A avaliação incorpora a mensuração do montante da Compensação Previdenciária a ser paga pelo RPPS, como regime de origem, ao RGPS, como regime instituidor, na dependência do cadastro do RPPS apresentar ex-segurados nesta situação. Entretanto, na data-base da avaliação, o RPPS não dispunha de tal cadastro, não se prevendo aqui qualquer compensação desta específica natureza.

Não obstante, considerou-se nula a rotatividade do emprego em grupo fechado dos atuais segurados ativos analisados, não se prevendo o pagamento de qualquer outra Compensação Previdenciária futura em favor do Regime Geral de Previdência Social, ou de outro Regime Próprio de Previdência Social, relativa aos atuais segurados ativos.

32

8.8. Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras

O Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras, ou Valor Presente Atuarial das Contribuições Normais Futuras foi mensurado em R\$ 84.316.712,14 (oitenta e quatro milhões trezentos e dezesseis mil e setecentos e doze reais e quatorze centavos), já líquidas das despesas administrativas e do custo suplementar, sendo R\$ 53.914.711,63 (cinquenta e três milhões novecentos e quatorze mil e setecentos e onze reais e sessenta e três centavos) relativos às contribuições do Ente Federativo, e R\$ 30.402.000,51 (trinta milhões quatrocentos e dois mil reais e cinquenta e um centavos) das contribuições dos servidores efetivos ativos, aposentados e pensionistas na forma da Lei.

8.9 Valor Atual da Integralização das Reservas a Amortizar

De acordo com a Portaria MPAS nº. 403/08, as provisões matemáticas calculadas em Avaliação Atuarial devem ter previsto um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos à devida integralização das provisões correspondentes a esses compromissos especiais relativos à amortização de déficits atuariais, devendo estes, sempre que equacionados, serem contabilizados sob a rubrica específica de Reservas a Amortizar.

8.10. Resultado Atuarial

No presente estudo atuarial estimou-se um déficit da ordem de R\$ 330.188.894,03 (trezentos e trinta milhões cento e oitenta e oito mil e oitocentos e noventa e quatro reais e três centavos), considerando-se o plano de amortização vigente à época do cálculo.

8.11. Plano de Custeio

8.11.1 Contribuições Correntes

O plano de benefícios considerado na execução desta Avaliação Atuarial encontra-se observando atualmente as seguintes alíquotas de contribuição previdenciária, a saber:

- 11,00% (onze por cento) para os servidores efetivos;

33

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA. ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Assinse em: <https://tce.tce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1e8f0054-9e25-4fb4-84ea-01eb9e53916c

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAREJO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

- 11,00% (onze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;
- 24,00% (vinte e quatro por cento) para o ente federativo; e
- Alíquota extraordinária conforme tabela a seguir:

Ano	C.S.
2019	0,00%

8.11.2 Contribuições Normais

A alíquota normal de contribuição necessária ao Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – deste RPPS, no que concerne aos benefícios a serem acurados, foi estimada em 24,19% (vinte e quatro vírgula dezenove por cento), já desconsiderando o efeito das despesas administrativas. O quadro a seguir mostra as alíquotas necessárias calculadas em função do benefício a ser financiado.

QUADRO 02. PERCENTUAL DAS CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	
BENEFÍCIO	ALÍQUOTA
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	18,03%
Aposentadoria por Invalidez	1,23%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	1,64%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Cont. e Comp.	1,90%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,00%
Auxílio Doença	1,32%
Salário Maternidade	0,06%
Auxílio Reclusão	0,00%
Salário Família	0,01%
TOTAL	24,19%

A alíquota normal total de contribuição, adicionada à taxa de administração, é de 26,19% (vinte e seis vírgula dezenove por cento), competindo 15,19% (quinze vírgula

34

dezenove por cento) ao ente federativo, e 11,00% (onze por cento), na forma da lei, aos segurados ativos, aposentados e pensionistas.

8.11.3 Custo Suplementar

Os custos suplementares são destinados à amortização do passivo atuarial não fundado do plano. Deve-se entender como passivo atuarial não fundado a discrepância que se desenvolve entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial determinado prospectivamente. Logo, o custo suplementar é o "custo normal" do plano de benefícios destinado à amortização do Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros – VPABF – da idade atual até a idade de aposentadoria. Finalmente, a insuficiência dos custos normais para amortização do VPABF desenvolve um passivo atuarial não fundado que, em troca, gera a exigibilidade de um custo suplementar que o financie.

O presente RPPS, muito embora tenha apresentado um déficit atuarial na ordem de R\$ 330.188.894,03 (trezentos e trinta milhões cento e oitenta e oito mil e oitocentos e noventa e quatro reais e três centavos), encontrar-se-á amortizado ao se considerar a instituição em lei do plano de custeio suplementar indicado nesta avaliação, obtendo assim a condição de equilíbrio financeiro e atuarial.

8.11.4 Base de Incidência das Contribuições

A base de incidência das contribuições do ente federativo e do segurado é regida pela legislação do Ente Federativo, posto que a Lei Federal nº. 10.887, publicada em 18 de junho de 2004, define a base de contribuição da União.

8.12. Projeções Atuariais

O Fluxo de Caixa Atuarial Anual com a evolução estimada do Patrimônio Líquido sob o atual plano de custeio seguem apresentados no Apêndice A. Observam-se os valores da coluna de Patrimônio Líquido para verificar a situação de equilíbrio do RPPS, onde este

35

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAREJO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

representa o fluxo futuro de contribuições e demais receitas vertidas ao plano, líquido das despesas do plano e acrescido aos ganhos de mercado obtidos com o retorno observado das aplicações financeiras existentes.

8.13. Conclusões

De acordo com, i) a legislação vigente que tange os RPPS, ii) as informações prestadas pelo ente federativo, iii) o rol de benefícios ofertado pelo RPPS, e iv) as hipóteses e o método atuarial de avaliação e custeio adotado, observa-se que o presente Regime Próprio de Previdência Social, sob o enfoque financeiro e atuarial, encontrar-se-á equilibrado em função das seguintes alíquotas de contribuição previdenciárias, a saber:

- 11,00% (onze por cento) para os servidores efetivos;
- 11,00% (onze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;
- 24,00% (vinte e quatro por cento) para o Ente Federativo; e
- Alíquota extraordinária conforme tabela abaixo:

Ano	CSL
2019	6,00%
2020	10,80%
2021	15,60%
2022	20,40%
2023	25,20%
2024	30,00%
2025	34,80%
2026	39,60%
2027	44,40%
2028	49,20%
2029	54,00%
2030	58,80%
2031	63,60%
2032	68,40%
2033	73,20%

36

2034	78,00%
2035	82,80%
2036	87,60%
2037	92,40%
2038	97,20%
2039	102,00%
2040	106,80%
2041	111,60%
2042	116,40%
2043	121,20%
2044	126,00%
2045	130,80%
2046	135,60%
2047	140,40%
2048	145,20%
2049	150,00%
2050	154,80%
2051	159,60%
2052	164,40%
2053	169,20%

Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Túlio Pinheiro Carvalho
Atuário, MIBA nº 1626
ARIMA Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA

37

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAREJO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Não houve registro de demais obrigações a longo prazo no exercício de 2020.

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	-310.348.805,47	-324.649.236,57
Resultado do exercício (P)	14.300.431,10	22.296.445,80
Resultado de exercícios anteriores (P)	-324.649.236,57	-346.945.682,37
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 25)	-310.348.805,47	-324.649.236,57

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final de 2020 o valor de R\$ -310.348.805,47. A seguir detalharemos o resultado:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	-324.649.236,57
Resultado do Exercício	14.300.431,10
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-310.348.805,47

ATIVO FINANCEIRO (NOTA 26)	3.240.263,41	22.834.603,43	PASSIVO FINANCEIRO (NOTA 28)	24.025.379,28	46.389.138,04
ATIVO PERMANENTE (NOTA 27)	48.879.036,57	49.347.686,03	PASSIVO PERMANENTE (NOTA 29)	338.445.526,17	350.442.387,99
SALDO PATRIMONIAL (NOTA 30)				-310.351.605,47	-324.649.236,57

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 3.240.263,41.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 48.879.036,57.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 24.025.379,28, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 2.800,00 perfazem o total de R\$ 24.025.379,28.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 338.445.526,17.

Nota 30) SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (SALDO PATRIMONIAL): O total do Déficit Financeiro do exercício de 2020, foi R\$ -310.351.605,47.

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	COMPENSAÇÕES		
			Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	7.994.138,09	7.011.576,39	Execução dos atos potenciais passivos	17.771.641,32	8.413.895,47
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	7.994.138,09	7.011.576,39	Obrigações contratuais	17.771.641,32	8.413.895,47
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL (NOTA 31)	7.994.138,09	7.011.576,39	TOTAL (NOTA 31)	17.771.641,32	8.413.895,47

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA. ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
 Assinatura: https://stc.tce-pe.gov.br/ppp/validarDocumento.aspx?codigo_documento=1e8f005f-9e2c-41b4-84ea-01eb9553016e

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAREJO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Não houve registro de passivos contingentes.
d.2.Divulgações não financeiras: Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).
d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).
d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2020
R\$ 0,00

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2020
R\$ 0,00

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 112/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.
h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Item I do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 112/2020): Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.
h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Item II do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 112/2020): Não houve no exercício de 2020 bens recebidos por doação.
h.4.Transferência de Ativos (Item II do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 112/2020): Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.
h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Item III do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 112/2020):

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Assinse em: https://sistema.tce-pe.gov.br/pepp/validarDoc.seam?Codigo_documento=1e8f0054-9e25-4b4-84e1-01eb9e5391

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAREJO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIREZ BEZERRA ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
 Acesso em: https://tcepe.org.br/ep/validaDoc.seam?CodigoDocumento=16810054-25-41b4-84ea-0109053910

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2020.		
h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Item IV do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 112/2020): Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.		
h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão: Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajuste de depreciação, amortização e exaustão.		
DETALHAMENTO DOS MONTANTES EXPOSTOS DE AJUSTES NO IMOBILIZADO DECORRENTES DE DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E/OU EXAUSTÃO		
Característica do Bem	Critério Adotado	Taxa
		%
		%
		%
		%
		%
DESCRIÇÃO DOS EVENTOS QUE LEVARAM AO RECONHECIMENTO DE INSERVIBILIDADE DE BENS EXCLUSIVAMENTE COM REGISTRO DE PERDA		
Não houve perda de bens por inservibilidade.		
h.8. Relação de Provisões e Passivos Contingentes: Não houve durante o exercício de 2020, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.		
h.9. Informações de Passivos Contingentes: Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.		
h.10. Perdas da Dívida Ativa (NBC T SP 03 – item 97 e 98): Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2020.		
h.11. Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.		
h.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105): Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras em recebimentos.		
h.13. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103): Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS destacado acima na avaliação atuarial.		
h.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 8ª Edição): Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.		
h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado: Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.		
h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.		
h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.		
h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106): Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.		
h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.		
h. 20. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2020.		
h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107):		
DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R\$)
HERANÇAS		0,00

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

PRESENTES		0,00
DOAÇÕES		0,00
	TOTAL	0,00

h. 22. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105):

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):

As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário contratado pelo RPPS descrito acima no cálculo atuarial.

8. OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

A presente Avaliação Atuarial compreende o cálculo atuarial referente à configuração de custeio atualmente vigente no âmbito do plano de benefícios do RPPS de PALMARES - PE, conforme pode ser visto nos Apêndices A e B.

O estudo atuarial tem por finalidade primordial evidenciar a necessidade de financiamento do Regime Próprio de Previdência Social, na data da avaliação, com vista à obtenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – exigido pela legislação federal.

8.1. Rentabilidade Nominal dos Ativos

O RPPS não disponibilizou as informações referentes às rentabilidades mensais dos seus ativos, por este motivo, ficamos impossibilitados de analisar a rentabilidade nominal do RPPS de PALMARES.

8.2. Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos

O Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos foi estimado, conforme a presente Avaliação Atuarial, no montante de R\$ 126.365.693,86 (cento e vinte e seis milhões trezentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos).

8.3. Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder

O Valor Presente dos Benefícios a Conceder foi mensurado, conforme a presente Avaliação Atuarial, no valor total de R\$ 331.340.871,97 (trezentos e trinta e um milhões trezentos e quarenta mil e oitocentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos).

8.4. Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder

As Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder totalizam R\$ 216.608.224,32 (duzentos e dezesseis milhões seiscentos e oito mil e duzentos e vinte e quatro reais e

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
 Assinatura: http://www.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo_documento:1e8f0054-9e25-4fb4-84ea-01eb9e53916c

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAREJO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

trinta e dois centavos). É o resultado da subtração do Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder pelo Valor Presente Atuarial das Contribuições Futuras e pelo Valor Atual da Compensação Financeira e Receber. Quanto a Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos, o valor total é R\$ 113.589.402,09 (cento e treze milhões quinhentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e dois reais e nove centavos).

8.5. Ativo Líquido do Plano

O presente RPPS apresentava um ativo líquido, na data-base da Avaliação Atuarial, na importância de R\$ 8.732,38 (oito mil e setecentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos). Sua Composição é totalmente em aplicações e conta corrente.

8.6. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Receber

O Valor Presente da Compensação Previdenciária Futura a Receber do RGPS pelo presente RPPS foi estimado em R\$ 43.192.227,28 (quarenta e três milhões cento e noventa e dois mil e duzentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos).

8.7. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Pagar

A avaliação incorpora a mensuração do montante da Compensação Previdenciária a ser paga pelo RPPS, como regime de origem, ao RGPS, como regime instituidor, na dependência do cadastro do RPPS apresentar ex-segurados nesta situação. Entretanto, na data-base da avaliação, o RPPS não dispunha de tal cadastro, não se prevendo aqui qualquer compensação desta específica natureza.

Não obstante, considerou-se nula a rotatividade do emprego em grupo fechado dos atuais segurados ativos analisados, não se prevendo o pagamento de qualquer outra Compensação Previdenciária futura em favor do Regime Geral de Previdência Social, ou de outro Regime Próprio de Previdência Social, relativa aos atuais segurados ativos.

32

8.8. Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras

O Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras, ou Valor Presente Atuarial das Contribuições Normais Futuras foi mensurado em R\$ 84.316.712,14 (oitenta e quatro milhões trezentos e dezesseis mil e setecentos e doze reais e quatorze centavos), já líquidas das despesas administrativas e do custo suplementar, sendo R\$ 53.914.711,63 (cinquenta e três milhões novecentos e quatorze mil e setecentos e onze reais e sessenta e três centavos) relativos às contribuições do Ente Federativo, e R\$ 30.402.000,51 (trinta milhões quatrocentos e dois mil reais e cinquenta e um centavos) das contribuições dos servidores efetivos ativos, aposentados e pensionistas na forma da Lei.

8.9 Valor Atual da Integralização das Reservas a Amortizar

De acordo com a Portaria MPAS nº. 403/08, as provisões matemáticas calculadas em Avaliação Atuarial devem ter previsto um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos à devida integralização das provisões correspondentes a esses compromissos especiais relativos à amortização de déficits atuariais, devendo estes, sempre que equacionados, serem contabilizados sob a rubrica específica de Reservas a Amortizar.

8.10. Resultado Atuarial

No presente estudo atuarial estimou-se um déficit da ordem de R\$ 330.188.894,03 (trezentos e trinta milhões cento e oitenta e oito mil e oitocentos e noventa e quatro reais e três centavos), considerando-se o plano de amortização vigente à época do cálculo.

8.11. Plano de Custeio

8.11.1 Contribuições Correntes

O plano de benefícios considerado na execução desta Avaliação Atuarial encontra-se observando atualmente as seguintes alíquotas de contribuição previdenciária, a saber:

- 11,00% (onze por cento) para os servidores efetivos;

33

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAREJO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIREZ BEZERRA - AT TAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
 Assinatura em: https://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 1e8f0054-9e25-4fb4-84ea-01eb9e53916c

- 11,00% (onze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;
- 24,00% (vinte e quatro por cento) para o ente federativo; e
- Alíquota extraordinária conforme tabela a seguir:

Ano	C.S.
2019	0,00%

8.11.2 Contribuições Normais

A alíquota normal de contribuição necessária ao Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – deste RPPS, no que concerne aos benefícios a serem acurados, foi estimada em 24,19% (vinte e quatro vírgula dezenove por cento), já desconsiderando o efeito das despesas administrativas. O quadro a seguir mostra as alíquotas necessárias calculadas em função do benefício a ser financiado.

QUADRO 02. PERCENTUAL DAS CONTRIBUIÇÕES NORMAIS

BENEFÍCIO	ALÍQUOTA
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	18,03%
Aposentadoria por Invalidez	1,23%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	1,64%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Cont. e Comp.	1,90%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,00%
Auxílio Doença	1,32%
Salário Maternidade	0,06%
Auxílio Reclusão	0,00%
Salário Família	0,01%
TOTAL	24,19%

A alíquota normal total de contribuição, adicionada à taxa de administração, é de 26,19% (vinte e seis vírgula dezenove por cento), competindo 15,19% (quinze vírgula

34

dezenove por cento) ao ente federativo, e 11,00% (onze por cento), na forma da lei, aos segurados ativos, aposentados e pensionistas.

8.11.3 Custo Suplementar

Os custos suplementares são destinados à amortização do passivo atuarial não fundado do plano. Deve-se entender como passivo atuarial não fundado a discrepância que se desenvolve entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial determinado prospectivamente. Logo, o custo suplementar é o “custo normal” do plano de benefícios destinado à amortização do Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros – VPABF – da idade atual até a idade de aposentadoria. Finalmente, a insuficiência dos custos normais para amortização do VPABF desenvolve um passivo atuarial não fundado que, em troca, gera a exigibilidade de um custo suplementar que o financie.

O presente RPPS, muito embora tenha apresentado um déficit atuarial na ordem de R\$ 330.188.894,03 (trezentos e trinta milhões cento e oitenta e oito mil e oitocentos e noventa e quatro reais e três centavos), encontrar-se-á amortizado ao se considerar a instituição em lei do plano de custeio suplementar indicado nesta avaliação, obtendo assim a condição de equilíbrio financeiro e atuarial.

8.11.4 Base de Incidência das Contribuições

A base de incidência das contribuições do ente federativo e do segurado é regida pela legislação do Ente Federativo, posto que a Lei Federal nº. 10.887, publicada em 18 de junho de 2004, define a base de contribuição da União.

8.12. Projeções Atuariais

O Fluxo de Caixa Atuarial Anual com a evolução estimada do Patrimônio Líquido sob o atual plano de custeio seguem apresentados no Apêndice A. Observam-se os valores da coluna de Patrimônio Líquido para verificar a situação de equilíbrio do RPPS, onde este

35

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAREJO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

representa o fluxo futuro de contribuições e demais receitas vertidas ao plano, líquido das despesas do plano e acrescido aos ganhos de mercado obtidos com o retorno observado das aplicações financeiras existentes.

8.13. Conclusões

De acordo com, i) a legislação vigente que tange os RPPS, ii) as informações prestadas pelo ente federativo, iii) o rol de benefícios ofertado pelo RPPS, e iv) as hipóteses e o método atuarial de avaliação e custeio adotado, observa-se que o presente Regime Próprio de Previdência Social, sob o enfoque financeiro e atuarial, encontrar-se-á equilibrado em função das seguintes alíquotas de contribuição previdenciárias, a saber:

- 11,00% (onze por cento) para os servidores efetivos;
- 11,00% (onze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;
- 24,00% (vinte e quatro por cento) para o Ente Federativo; e
- Alíquota extraordinária conforme tabela abaixo:

Ano	C.S.
2019	6,00%
2020	10,80%
2021	15,60%
2022	20,40%
2023	25,20%
2024	30,00%
2025	34,80%
2026	39,60%
2027	44,40%
2028	49,20%
2029	54,00%
2030	58,80%
2031	63,60%
2032	68,40%
2033	73,20%

36

2034	78,00%
2035	82,80%
2036	87,60%
2037	92,40%
2038	97,20%
2039	102,00%
2040	106,80%
2041	111,60%
2042	116,40%
2043	121,20%
2044	126,00%
2045	130,80%
2046	135,60%
2047	140,40%
2048	145,20%
2049	150,00%
2050	154,80%
2051	159,60%
2052	164,40%
2053	169,20%

Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Tullio Pinheiro Carvalho
Atuário, MIBA nº 1626
ARIMA Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA

37

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAREJO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

h. 24 TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT):

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
PERDA POR DESVALORIZAÇÃO RECONHECIDA OU REVERTIDA	0,00
VALOR RECUPERÁVEL	0,00
VALOR LÍQUIDO DE VENDA (VALOR POR REFERÊNCIA DE MERCADO DE ATIVO)	0,00
VALOR EM USO (TAXA DE DESCONTO UTILIZADA ANTERIOR: _____.)	0,00
VALOR EM USO (TAXA DE DESCONTO UTILIZADA POSTERIOR: _____.)	0,00
	0,00
TOTAL	0,00
NATUREZA DO ATIVO QUE SOFREU O TESTE:	

Não houve teste de imparidade durante o exercício de 2020.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
 Assinatura em: https://www.tce-pe.gov.br/portal/atividade/DocAssinaturaCodigo.do?documento=1e8f0054-9c25-4fb4-84ea-01eb9c53916c

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAREJO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
 Acesse em: https://tce.tce-pe.gov.br/app/xvalidaDoc.seam?codigo_documento=1e8f0054-9c75-4fb4-84ea-01eb9c53916c

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAREJO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
 Assinse em: https://stce.tce-pe.gov.br/app/validaDoc.seam?codigo_documento=1680054-9e-25-4fb4-84e9-01eb9c53916c

Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAREJO
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2020



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 112, de 09 de dezembro de 2020)

ALTAIR BEZERRA DA
SILVA
JUNIOR:48836338453

Assinado de forma
digital por ALTAIR
BEZERRA DA SILVA
JUNIOR:48836338453

WILMAR PIRES
BEZERRA:72870
648472

Assinado de forma
digital por WILMAR
PIRES
BEZERRA:728706484

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

WILMAR PIRES BEZERRA
CONTADOR
CRC/PE: 015662/O-2

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Assinatura em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1e8f0054-9e25-4fb4-84ea-01eb9e53916c